



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 23118.003429/2022-51	
Contrato nº 39/2022/UNIR	
Contratado: MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Pregão RDC nº 01/2022 – UASG 154055	
Valor (R\$): 2.807.154,89 (dois milhões, oitocentos e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).	
Objeto: contratação de obra de conclusão da Clínica Escola de Medicina Veterinária do campus de Rolim de Moura.	
Sr. (a) Pró-Reitor(a), Em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c com o art. 41 da Instrução Normativa n.º 05/2017/SGMPOG indicamos para acompanhamento e fiscalização do contrato em epígrafe na condição de Gestor (a) de Contrato os servidores abaixo relacionados:	
GESTOR TITULAR	
Nome: Vanessa Mariscal Rodrigues Alves SIAPE: 2126191 CPF: 998.522.412-49 E-mail: vanessa.mariscal@unir.br Lotação: DIREA	
GESTOR SUBSTITUTO	
Nome: Eduardo Nascimento de Souza SIAPE: 1671223 CPF: 007.313.472-42 E-mail: eduardo.nascimento@unir.br Lotação: DIREA	
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
Nome: Euler Silva dos Santos SIAPE: 2180416 CPF: 020.551.112-05 E-mail: euler@unir.br Lotação: DIREA	
Nome: Silfarle dos Santos Santiago SIAPE: 3110927 CPF: 964.087.072-20 E-mail: silfarle@unir.br	

Lotação: DIREA

Nome: Eduardo Yukio Okamoto

SIAPE: 1813774

CPF: 003.498.451-82

E-mail: okamoto.eduardo@unir.br

Lotação: DIREA

Declaro ciência do Art. 58 da Instrução Normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020 publicada no sítio http://www.licitacoes.unir.br/uploads/88698688/arquivos/SEI_UNIR_0326980_Instru_o_Normativa_1666484189.pdf, e da obrigação de solicitar a prévia substituição no caso de afastamento simultâneo dos servidores ora indicados.

GEORGE QUEIROGA ESTRELA
Pró-Reitor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GENTIL LIRA DIAS, Engenheiro Civil**, em 19/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO, Engenheiro Civil**, em 19/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EULER SILVA DOS SANTOS, Técnico em Edificações**, em 19/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, Arquiteta e Urbanista**, em 19/12/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA, Engenheiro Civil**, em 19/12/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO YUKIO OKAMOTO, Engenheiro Eletricista**, em 19/12/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195395** e o código CRC **E2BB7114**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 263/2022/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.003429/2022-51 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (1195395);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 39/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de obra de conclusão da Clínica Escola de Medicina Veterinária do campus de Rolim de Moura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	2126191	Gestora Titular
Eduardo Nascimento de Souza	1671223	Gestor Substituto
Euler Silva dos Santos	2180416	Comissão de Fiscalização da Obra
Silfarle dos Santos Santiago	3110927	
Eduardo Yukio Okamoto	1813774	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198208** e o código CRC **DC301D91**.